



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: AGOSTO

PORTARIA Nº 878/2025-GAPRE

de 15 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **Estela Maria Da Silva**, matrícula nº 4343, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mamanguape, para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Mataraca, **com ônus para o município cessionário.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 15 de agosto de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional